

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 639

de 23 de novembro de 1.964.-

" Suplementa dotação orçamentária ".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a suplementar a subvenção destinada a Guarda Noturna Municipal, com a importância de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).-

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício o crédito suplementar necessário a fazer face a despesa decorrente com o artigo primeiro desta lei.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário extrairá esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta lei pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 1.964.-

Antônio Procópio da Costa
(Antônio Procópio da Costa)
Prefeito Municipal

(Dir. Deptº Administração)